



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2499 – PARNAMIRIM, RN, 10 DE ABRIL DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 0386, de 06 de abril de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CRISTIANE ALVES PEREIRA**, o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a duas diárias de viagem a Maceió/AL, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do “**XX ENCONTRO DO NORDESTE/CONGEMAS**”.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0389, de 06 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ CARLOS DE SENA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0390, de 06 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEANDRA EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0391, de 06 de abril de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 098/2015, que trata da Gestão Democrática,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TÂNIA SUELY ALVES DE ASSIS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, eleita para o biênio 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA Nº 007/2018 – GAB/SEARH, de 06 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ARTUR BENÍCIO GALVÃO TINE**, matrícula Nº 8629, CPF nº 876.847.724-49 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

| CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | OBJETO |
|------------------|--|--|
| 003/2018 - SEARH | COSTEIRA RENT A CAR EIRELLI - ME - CNPJ/MF nº 08.228.979/001-61. | Prestação dos serviços de locação de 20 (vinte) veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, pra atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, pelo período de 12 (doze) meses. |

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração
e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 008/2018 – GAB/SEARH, de 06 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ARTUR BENÍCIO GALVÃO TINE**, matrícula Nº 8629, CPF nº 876.847.724-49 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

| CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | OBJETO |
|------------------|---|---|
| 005/2018 – SEARH | J. G. SANTOS NETO – ME - CNPJ/MF nº 11.345.067/0001-84. | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO E DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO MINIVAN, MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN, OU SIMILARES, SEM MOTORISTA, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PRA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ATRAVÉS DA CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.027/2017 – PMN/RN, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044372/2016-25 – SEMAD-SRP E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401455. |

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração
e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 009/2018 – GAB/SEARH, de 06 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ARTUR BENÍCIO GALVÃO TINE**, matrícula Nº 8629, CPF nº 876.847.724-49 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

| CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | OBJETO |
|------------------|--|--|
| 013/2017 – SEARH | TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79, OI S/A – CNPJ: 76.535.764/0001-43, OI MÓVEL S/A – CNPJ: 05.423.963/0001-11 e BRASIL TELECOM MULTIMÍDIA LTDA – CNPJ: 02.041460/0001-93. | Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, de Longa Distância Nacional, de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço de Internet, Serviços de Comunicação de Dados e Serviço de Tecnologia da Informação, através de uma rede de comunicação exclusiva para a prefeitura de Parnamirim/RN, (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim/RN), com locação e manutenção dos equipamentos, conforme quantitativos autorizados pela Assembléia Legislativa do RN, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços – ARP nº. 023/2016 – AL/RN, decorrente do Pregão Presencial nº. 013/2017. |

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

k) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

l) Sugerir eventuais modificações contratuais;

m) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

n) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

o) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

g) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

h) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

i) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração
e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 010/2018 – GAB/SEARH, de 06 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o a servidora **NAYANNE PEREIRA BOMFIM**, matrícula Nº 6915, CPF nº 036.197.834-03 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

| CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | OBJETO |
|------------------|---|---|
| 010/2018 – SEARH | BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 13.781.754/0001-78. | Contrato de fornecimento de combustível, por empresa do Município de Parnamirim/RN, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão dos processos licitatórios 400358 e 405450 - o que ocorrer primeiro. |

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

p) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

q) Sugerir eventuais modificações contratuais;

r) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

s) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

t) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

j) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

k) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

l) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração
e dos Recursos Humanos

**PORTARIA
SEMSUR****PORTARIA Nº 009/2018-SEMSUR, de 06 de abril de 2018.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAXWELL DA COSTA GALVÃO**, matrícula nº 1.563 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|---|--|
| 214/2014 | CICCARELLI E FRANÇA LTDA-ME. CNPJ nº: 07.096.443/0001-77 | Prestação de serviço de remanufaturamento de toners e cartuchos pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR. |
| 013/2017 | TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, OI S/A - CNPJ/MF nº 76.535.764/0001/43, OI MÓVEL S/A - CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11 E BRASIL TELECOM MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93 | Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviços de Internet, Serviços de Comunicação de Dados e Serviços de Tecnologia da Informação, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Parnamirim/RN, (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim), com locação e manutenção dos equipamentos, conforme quantitativos autorizados pela Assembleia Legislativa do RN, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços – ARP nº 023/2016-AL/RN, decorrente do Pregão Presencial 013/2017. |

Art. 2º O fiscal dos contratos possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos

Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2017.

CHARLES CASAS DE QUADROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA
SEMAS****PORTARIA Nº 005, de 09 de Abril de 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE DUÓ COSTA CHAVES**, matrícula Nº 10.968 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|-----------------------------|---|---|
| Contrato nº 015/2014 | MBF Construções e Empreendimentos LTDA. CNPJ: 17.328.862/0001-40 | Serviço de Manutenção nas unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. |

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

b) Sugerir eventuais modificações contratuais;

c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISOS
CPL****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018**

O **Município de Parnamirim**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para atender as Unidades Socioassistenciais do SUAS, agendada para o dia 11/04/2018, está **SUSPensa** para readequações no edital.

Parnamirim/RN, 09 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP – Nº 30/2018**

O **Município de Parnamirim-RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de borracharia nos veículos automotores nacionais e importados de pequeno, médio e grande porte, tratores, máquinas agrícolas e similares movidos a gasolina eu álcool e diesel, por demanda, com produtos de primeira linha e mão de obra especializada. A sessão de disputa será no dia 23 de abril de 2018 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 714795. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 09 de abril de 2018.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO Nº 364958/2017**

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “PROPOSTA”, através da licitação acima especificada.

Empresas Vencedoras:

DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – Lote 01; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.. - Lote 03; RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – Lote 04; e CRM COMERCIAL LTDA. - ME – Lote 06.

Ressalte-se que os lotes 02 e 05 restaram fracassados.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA.
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
FUNPAC****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ KATHLEEN LOUISE COSTA MARTINS – OBJETO: Contratação do bloco ODARA PÓ para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/MARIAMA JOAINA DA MOTA – OBJETO: Contratação do bloco OS PIDÃO para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/MARIAMA JOAINA DA MOTA – OBJETO: Contratação do grupo de percussão FILHOS DE OYÁ para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ MARIAMA JOANA DA MOTA – OBJETO: Contratação do grupo cultural CLUBE DE FREVO AUTORA POTIGUAR para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/JARITISSA MICAEL NASCIMENTO MEDEIROS – OBJETO: Contratação do bloco TRADIÇÃO para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/KATHLEEN LOUISE COSTA MARTINS – OBJETO: Contratação da orquestra VEM NENEM para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) POR TOCADA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ JAMERSON CAMILO LOIOLA – OBJETO: Contratação da orquestra FREVO REIS MAGOS para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) POR TOCADA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ AURIVANHIA LIRA DE BARROS – OBJETO: Contratação do bloco VÉI DO SAX para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL – OBJETO: Contratação da banda TALMA E GADELHA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL – OBJETO: Contratação da banda CAMARONES ORQUESTRA GUITARRÍSTICA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ JARITISSA MICAEL NASCIMENTO MEDEIROS – OBJETO: Contratação do bloco BARULHO para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ HAYLENE DOS SANTOS DANTAS – OBJETO: Contratação da banda ROSA DE PEDRA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ HAYLENE DOS SANTOS DANTAS – OBJETO: Contratação da banda BANDO DAS BRENHA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME – OBJETO: Contratação da ORQUESTRA DE FREVO TRAMPOLIM DA VITÓRIA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) POR TOCADA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ AURIVANHIA LIRA DE BARROS – OBJETO: Contratação da ORQUESTRA VÉI DO SAX para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) POR TOCADA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ PABLO MATHEUS DE LIMA CARLOS – OBJETO: Contratação do bloco AURORA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ JUNIOR CARLOS DA SILVA – OBJETO: Contratação do bloco FESTEJA NA FOLIA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ AURIVANHIA LIRA DE BARROS – OBJETO: Contratação do bloco TIMBU para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATODOCONTRATONº010/2018–CONTRATANTES:MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA / CNPJ: 13.781.754/0001-78 – OBJETO: Contrato Emergencial para Fornecimento de Combustíveis, visando atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência

do referido contrato, conforme Processo nº 407572/2018-SEARH. VALOR GLOBAL: R\$ 400.560,00 (Quatrocentos mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 06 de Outubro de 2018 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Código de Atividade: 04.122.002.2906 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 101 – Recursos Próprios Desvinculados – PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores e Dec. 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 10 de Abril de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATODOCONTRATONº010/2018–CONTRATANTES:MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA / CNPJ: 13.781.754/0001-78 – OBJETO: Contrato Emergencial para Fornecimento de Combustíveis, visando atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência do referido contrato, conforme Processo nº 407572/2018-SEARH. VALOR GLOBAL: R\$ 664.996,33 (Seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e três). VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 06 de Outubro de 2018 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Código de Atividade: 04.122.002.2906 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 101 – Recursos Próprios Desvinculados – PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores e Dec. 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 10 de Abril de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – PROTOCOLO 407572/2018-SEARH - CONTRATO Nº 010/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA / CNPJ: 13.781.754/0001-78 – OBJETO: Contrato Emergencial para Fornecimento de Combustíveis, visando atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência do referido contrato, conforme Processo nº 407572/2018-SEARH. VALOR GLOBAL: R\$ 664.996,33 (Seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e três). VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 06 de Outubro de 2018 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Código de Atividade: 04.122.002.2906 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 101 – Recursos Próprios Desvinculados – PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores através das Leis nº.s 8.883/94 e 9.648/98.

Parnamirim/RN, 10 de Abril de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 12/2018

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 402133/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2018, do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem por objeto formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para gradativa aquisição de bebedouros industriais para suprir as necessidades das unidades da rede de ensino do município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME (lote único) - CNPJ nº 11.028.345/0001-70, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 09 de abril de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS
SEMAS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 36/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/JOAQUIM F NETO EIRELI - OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – VALOR: R\$ 7.862,46 (Sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) RECURSOS: Recurso Federal, Fonte: 0102900200, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28/2017, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. .

Parnamirim/RN, 08 de março de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 37/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/JOAQUIM F NETO EIRELI - OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – VALOR: R\$ 11.951,56 (Onze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) RECURSOS: Recurso Federal, Fonte: 0102900100, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2066 – Serviço de Proteção Social Básica – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28/2017, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 38/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/JOAQUIM F NETO EIRELI - OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – VALOR: R\$ 1.731,18 (Hum mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos) RECURSOS: Recursos Próprios, Fonte: 0100000100, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2822 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28/2017, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 39/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/JOAQUIM F NETO EIRELI - OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – VALOR: R\$ 1.201,64 (Hum mil, duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos) RECURSOS: Recurso Federal, Fonte: 0102900503 Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2828 – AEPETI – Ações Estratégicas do Prog. de Errad Trabalho Infantil – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28/2017, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 40/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/JOAQUIM F NETO EIRELI - OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – VALOR: R\$ 3.321,32 (Três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) RECURSOS: Recursos Próprios, Fonte: 0100000000, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2910 – Manutenção E Funcionamento da Unidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28/2017, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 41/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/JOAQUIM F NETO EIRELI - OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – VALOR: R\$ 3.333,66 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) RECURSOS: Recurso Federal, Fonte: 0102900200, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2067 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 28/2017, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA ME - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas especiais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme processo de protocolo nº 398306 - VALOR GLOBAL: 1.399,74 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) – RECURSOS: Recursos Financeiros Próprios, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.024.2073 – Benefícios Eventuais; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de abril de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO SEMEC

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PERMUTA S/N - 2018.

PARTÍCIPES: o Município de São Paulo do Potengi /RN - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e o Município de Parnamirim/RN - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Permuta tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de São Paulo do Potengi /RN e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim /RN.

VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias letivos, de 01.03.2018 a 31.12.2018.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

ASSINATURAS: **Jobson Magno Batista de Lima** – Secretário Municipal de Educação de São Paulo do Potengi /RN e **Ana Lúcia de Oliveira Dantas Maciel** – Secretária Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim /RN.

EXTRATO SEMOP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA FÍSICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRIBUTAÇÃO (SEMUT); LIMPEZA URBANA (SELIM); TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRA); TURISMO ESPORTE E LAZER (SETEL); SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR); MEIO AMBINETE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMUR); OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO (SEMOP) E HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB) DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME**, no valor global de R\$ 1.696.059,41 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2018.

FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CÂMARA

EXTRATOS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ COSTEIRA RENT A CAR EIRELI - ME - CNPJ Nº 08.228.979/0001-61. OBJETO: O presente II Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato nº 006/2017, a Prestação dos serviços de locação de 04(quatro) veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos vereadores, pelo período de 12(doze) meses, conforme proposta apresentada no Processo de Licitação n.º 001/2017 – Modalidade Pregão

Presencial n.º 001/2017. VALOR TOTAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 16 de março de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.